Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 12/09/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA BRITO - PSD

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 266 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas senhoras vereadoras e

Excelentíssimos senhores vereadores

De iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal de Altamira/PA, através da Secretaria competente, solicita a compra de EPIS para os colaboradores que trabalham com a limpeza dos bueiros em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

JUSTIFICATIVA

Os EPIs possuem como principal objetivo proteger a saúde e a segurança física do trabalhador em situações onde as demais Medidas de Controle de Risco não forem suficientes. Ou seja, os equipamentos de proteção individual são a última das medidas preventivas contra Acidentes de Trabalho, e foi identificado que a equipe do divino e as demais equipes estão trabalhando sem os equipamentos adequados para sua proteção individual.

A lei do EPI é a norma máxima sobre o uso de equipamentos de proteção individual. O uso deles passou a ser obrigatório com a Lei 6.514/77 da CLT e é regulamentado pela NR6, que versa sobre quais equipamentos são EPIs, que obriga a compra de equipamentos de proteção pela organização, distribuição gratuita para funcionários em situação de risco de acidentes e treinamento para uso apropriado dos EPIs.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Altamira, 31 de agosto de 2023.

Adevaldo da Silva Brito
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1736-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 31/08/23 ás 9:35 horas
Funcionário